



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.269, DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAMILLA JUSTINO PIMENTA**, Diretor de Limpeza, Higiene e Serviços de Copa, para substituir, pelo período 11/03 à 09/04 de 2024, por motivo de férias, o servidor **MARCO ANTÔNIO BAHIENSE AMARO**, investido no cargo comissionado de Superintendente de Auditoria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 19 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal